PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL

ESTADO DE MINAS GERAIS CNPJ: 18.239.624/0001-21

ADMINISTRAÇÃO 2013 | 2016 UNIÃO RESPEITO TRABALHO

Rua Minas Gerais, 62 – Vila Sônia 🛭 - CEP: 37235-000 - Telefax: 35 3855 1166 🖯 - Telefone: 35 3855 1162 🗸 - E-mail: secgeral@coqueiral.mg.gov.br

DECRETO N.º 1.671/2013

DE 28 DE NOVEMBRO DE 2013.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO GERAL DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PARA O EXERCÍCIO DE 2013 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COQUEIRAL, ESTADO DE MINAS GERAIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM O ART. 3.º INCISOS II E III DA LEI MUNICIPAL N.º 2.059, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2012 E ALTERAÇÕES POSTERIORES;

DECRETA:

Art. 1.º – Fica aberto Crédito Suplementar ao Orçamento Geral do Fundo Municipal de Saúde para o exercício vigente de 2013, no valor total de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), distribuído nas sequintes dotações orçamentárias:

| Dotação | Descrição | Fonte | Valor |
|---------------------------------------|---|-------|-----------|
| 02.10.02.10.301.0003.4.002-3190.04.00 | Contratação por tempo determinado | 148 | 10.000,00 |
| 02.10.03.10.302.0004.4.005-3190.11.00 | Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil | 102 | 5.000,00 |
| TOTAL | | | 15.000,00 |

Art. 2.º - Constituem recursos para ocorrer com a despesa prevista no artigo anterior a anulação parcial das seguintes dotações do Orçamento do Fundo Municipal de Saúde de 2013.

| Dotação | Descrição | Fonte | Valor |
|---------------------------------------|---|-----------|-----------|
| 02.10.01.10.122.0052.4.001-3190.13.00 | Obrigações patronais | 102 | 5.000,00 |
| 02.10.02.10.301.0264.4.028-3190.11.00 | Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil | 148 | 10.000,00 |
| TOTAL | | 15.000,00 | |

Art. 3.º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Coqueiral, 28 de novembro de 2013.

ARNALDO LEMOS FIGUEIREDO

Prefeito Municipal